

PORTARIA Nº 238 DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do equipamento transformador de 1.500 KVA associado ao processo administrativo nº 01241.000140/2016-83, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade e qualidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

ANTONIO PESTANA NETO-SIAPE nº 1495359

CRISTINA YURIKO IAMAMOTO-SIAPE nº 1825802

JOÃO LUIZ NOVELETTO-SIAPE nº 673822

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA